



Universidade do Minho
Escola de Psicologia

Tiago André Martins Costa

**Da vitimização infantil ao desvio e
delinquência infantil: estudo
exploratório com a aplicação do
instrumento ISRD-2**



Universidade do Minho
Escola de Psicologia

Tiago André Martins Costa

**Da vitimização infantil ao desvio e
delinquência infantil: estudo
exploratório com a aplicação do
instrumento ISRD-2**

Dissertação de Mestrado
Mestrado Integrado em Psicologia
Área de Especialização em Psicologia da Justiça

Trabalho realizado sob orientação da
Professora Doutora Paula Cristina Martins

outubro de 2013

Nome

Tiago André Martins Costa

Endereço electrónico: tiagocosta.psi@gmail.com

Telefone: 916391859

Número do Bilhete de Identidade: 13834387

Título dissertação

Da vitimização infantil ao desvio e delinquência infantil: estudo exploratório com a aplicação do instrumento ISRD-2

Orientador:

Professora Doutora Paula Cristina Martins

Ano de conclusão: 2013

Designação do Mestrado:

Mestrado em Psicologia da Justiça

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO INTEGRAL DESTA DISSERTAÇÃO APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE;

Universidade do Minho, 18/10/2013

Assinatura: _____

Índice

Agradecimentos	iv
Resumo.....	v
Abstract	vi
Introdução teórica.....	7
Metodologia	11
Participantes.....	11
Instrumento.....	11
Procedimento.....	12
Resultados	13
Crenças sobre o comportamento violento nos jovens	13
Comportamentos desviantes	14
Vitimização infantil – delinquência juvenil.....	18
Conclusões e discussão teórica	19
Referências bibliográficas.....	23

Agradecimentos

Agradeço, em primeiro lugar, à minha orientadora da Dissertação de Mestrado, a Professora Doutora Paula Cristina Martins. Agradeço pela supervisão, agradeço pela disponibilidade e motivação. Creio que independentemente dos entraves que surgiram à realização da minha Dissertação, a nossa interação sempre foi pautada pela cooperação na busca de alternativas aos obstáculos que foram surgindo. Agradeço por me ter deixado impor muitas das minhas ideias, agradeço pelas sugestões e orientação eficiente.

Agradeço, também, ao corpo docente da Escola de Psicologia, essencialmente aos docentes com quem tive o privilégio de trabalhar e aprender. Agradeço-lhes por enriquecerem o meu conhecimento e me transmitirem as ferramentas necessárias à realização da presente Dissertação de Mestrado.

Agradeço ao Dr. Jorge Dias pela partilha de experiências e ideias, as quais tive em consideração na elaboração desta Dissertação.

Torna-se, de igual forma, fundamental o agradecimento a todas as instituições que aceitaram colaborar com este estudo. Agradeço pela sua abertura e disponibilidade.

Aos meus amigos, agradeço pelo companheirismo, agradeço pela motivação, agradeço pelos momentos lúdicos. Essencialmente, agradeço por acreditarem em mim, por se orgulharem de mim e me transmitirem a cada dia que passa, mesmo não o fazendo por palavras.

Por fim, mas não menos importante, agradeço às duas mulheres da minha vida: a minha namorada e a minha mãe.

Agradeço-te Filipa por me abrires os olhos sempre que necessário. Agradeço-te por me despertares para a realidade, por me inculcires o sentimento de responsabilidade. Agradeço-te Filipa por me fazeres tão feliz e por partilharmos juntos bons e maus momentos. Obrigado por seres a minha consciência!

Obrigado mãe por todo o esforço que fizeste para eu seguir o meu sonho. Obrigado pelo investimento que fizeste em mim. Obrigado por, independentemente das dificuldades, nunca teres posto sequer em causa o prosseguimento dos meus estudos. Obrigado por seres a pessoa de quem mais me orgulho à face da Terra. Obrigado por seres, e sempre teres sido, mãe e pai!

Da vitimização infantil ao desvio e delinquência juvenil: estudo exploratório com a aplicação do instrumento *ISR*D-2

Resumo

Neste estudo pretendeu-se caracterizar a delinquência juvenil em três grupos distintos de jovens: um grupo considerado normativo (jovens sem processo na CPCJ e sem experiências de institucionalização; n=20), um grupo de risco (jovens sinalizados pela CPCJ; n=10) e um grupo em acolhimento institucional (n=27). Objetivava-se, também, averiguar a influência que a vitimização infantil tem na delinquência juvenil. Para tal recorreu-se à aplicação do questionário *International Self Report Delinquency-2*, tendo sido os dados posteriormente analisados no programa *IBM SPSS Statistics 20*. Os resultados demonstraram que o grupo em acolhimento institucional evidencia maior número de comportamentos desviantes, por jovem, (M=3.27) comparativamente com o grupo de risco e o grupo normativo (M=3.00 e M=2.05, respetivamente). Verificou-se, também, que os consumos de álcool e o *download* ilegal de músicas e filmes são os comportamentos desviantes mais usuais nos jovens, tendendo a iniciar-se muito precocemente. Relativamente à vitimização infantil, jovens que revelaram experiências de maus-tratos evidenciaram maior propensão para a manifestação de determinados comportamentos (consumos de álcool, danificação de bens materiais, furtos, posse de objetos perigosos, envolvimento em brigas de grupo e venda de drogas). São apresentadas as limitações da presente investigação, bem como possíveis orientações futuras no que concerne ao estudo desta problemática.

Palavras-chave: Desvio. Delinquência juvenil. Vitimização infantil. Adolescência. Institucionalização.

Child victimization to deviation and juvenile delinquency: an exploratory study with the application of the instrument *ISRD-2*

Abstract

In this study it was intended to characterize juvenile delinquency in three distinct groups of adolescents: A group considered normative (adolescents without CPCJ process and without experiences of institutionalization, n=20), a risk group (adolescents flagged by CPCJ, n= 10) group in institutional care (n=27). It was also aimed to investigate the influence that child victimization has on juvenile delinquency. To this end we resorted to the questionnaire International Self-Report Delinquency-2 and data was later analyzed in the IBM SPSS Statistics 20. The results showed that the group in institutional care demonstrates greater number of deviant behavior (M=3.27), per adolescent, compared to the risk group and the normative group (M=3.00 and M=2.05, respectively). It was also found that the consumption of alcohol and illegal downloading of music and movies are the most common deviant behavior, tending to start very early. With regard to child victimization, youth who revealed experiences of abuse showed greater propensity for expression of certain behaviors (alcohol consumption, damage of material goods, theft, possession of dangerous objects, involvement in group fights and selling drugs). There are presented the limitations of this research as well as possible future directions in relation to the study of this problematic.

Keywords: Deviation. Juvenile delinquency. Child victimization. Adolescence. Institutionalization.

Introdução teórica

Remetendo-nos ao conceito de delinquência juvenil, este pode ser entendido como toda a conduta suscetível de sanção jurídico-criminal, praticada por um menor, em termos criminais, ou seja, com idade inferior aos 16 anos (Sampaio, 2010). Este conceito constitui-se como uma particularidade do desvio - comportamentos sociais problemáticos, os quais colidem com as normas sociais vigentes (Sampaio, 2010). A investigação neste domínio tem sugerido que o período juvenil é propenso à manifestação de várias formas de desvio (World Youth Report, 2003). Uma possível explicação tem por base o processo de tomada de decisão que os jovens fazem quando surgem oportunidades de risco, verificando-se que a maior parte das decisões são tomadas no calor do momento, aumentando a probabilidade de correr riscos (Steinberg, 2004). A criminalidade juvenil tem vindo a aumentar em todo o Mundo, o que parece estar relacionado com o crescente aumento do uso de drogas e consumos excessivos de álcool por parte dos jovens, comportamentos facilitadores das práticas delinquentes (World Youth Report, 2003).

De acordo com Estévez & Emler (2011) comportamentos antissociais, vitimização e uso de drogas apresentam-se como os principais fatores de risco para o envolvimento em comportamentos delinquentes. Relativamente ao primeiro fator, a adoção de comportamentos antissociais diminuiu a oportunidade de socialização com a comunidade, aumentando a afiliação a grupos de pares desviantes envergando, assim, os jovens por um estilo de vida delincente (Weisner, Kim & Capaldi, 2005). Não obstante, considere-se que alguns comportamentos antissociais constituem-se, eles próprios, comportamentos delinquentes e causa de transgressão da lei. Relativamente ao segundo fator, de acordo com Harrel (2007), a investigação sugere que jovens vitimizados demonstram maior probabilidade de envolvimento em comportamentos delinquentes no futuro. Todavia, a literatura não parece ser consistente relativamente a uma relação de causa-efeito entre vitimização e delinquência juvenil. A este respeito, verifica-se sim, de acordo com a investigação, que rapazes vitimizados tendem a exibir comportamentos de externalização, enquanto que raparigas vitimizadas tendem a exibir comportamentos de internalização (Carlson, 2000; Grych, Jouriles & Swank, 2000; Kerig, 1998). Ainda assim, no que é referente à vitimização sexual, a literatura sugere a existência de um ciclo vicioso em que o ofendido se torna, mais tarde, ofensor. Mais, de acordo com Jesus (2006), a imagem do abuso sexual sofrido na infância parece influenciar a forma como o sujeito comete a violência na idade adulta. Concomitantemente, jovens expostos à violência parecem manifestar maior ideação suicida

(Braga, 2011). Numa investigação realizada com 946 jovens, expostos a violência intrafamiliar e extrafamiliar, foi possível constatar que esta população apresenta frequências maiores de ideação e tentativa de suicídio, essencialmente quando os menores se encontram em situação de acolhimento institucional (Braga, 2011). Relativamente ao terceiro fator, o uso de drogas parece, também, predispor os jovens para comportamentos delinquentes. Por um lado, os efeitos farmacológicos das drogas levam os jovens à criminalidade. Por outro, a necessidade de adquirir drogas envolve os jovens em condutas criminais (Goldstein, 1989 *cit in* Estévez & Emler, 2011). Ainda assim, na literatura não se verifica congruência relativamente a uma relação direta entre o uso de drogas e conseqüente envolvimento dos jovens em comportamentos delinquentes, surgindo algumas conceções teóricas que defendem que tanto o consumo de drogas pode predispor os jovens para a criminalidade, como a criminalidade pode aumentar a probabilidade de consumo de drogas nos jovens (Agra, 1997).

São vários os fatores de risco que tendem a predispor os jovens para a criminalidade. De acordo com Wasserman et al. (2003) estes poderão dividir-se em fatores de risco individuais, biológicos, familiares, escolares e fatores de risco relacionados com o grupo de pares e com a comunidade. Relativamente aos fatores de risco individuais, comportamento antissocial, hiperatividade e fatores emocionais, como a expressão da raiva estabelecem-se, muitas vezes, como o rastilho para a criminalidade. No que concerne aos fatores biológicos, força física e funcionamento cerebral desajustado estão, igualmente, implicados na delinquência juvenil. Quanto aos fatores familiares, práticas parentais inadequadas, violência familiar, divórcio, psicopatologia parental, comportamentos antissociais na família, parentalidade na adolescência e maus-tratos constituem-se como fatores de risco para a adoção de um estilo de vida delincente. Relativamente aos fatores referentes ao ambiente escolar tem-se verificado que o baixo desempenho académico se apresenta como um fator de risco específico para a perpetuação de comportamentos delinquentes na escola (Maguin & Loeber, 1996 *cit in* Wasserman et al., 2003). O grupo de pares pode apresentar-se, de igual forma, como um meio promotor do envolvimento dos jovens em condutas disruptivas. Assim, a associação a grupos de pares desviantes e a rejeição por parte do grupo de pares tendem a promover os comportamentos delinquentes nos jovens (Wasserman et al., 2003). Por fim, no âmbito dos fatores de risco comunitários, tem-se verificado que crianças que crescem em famílias pobres e com poucos recursos estão em maior risco de se tornarem ofensores (Farrington, 1998). De igual forma, uma vizinhança desorganizada e com baixos mecanismos de autocontrolo fomenta as condutas delinquentes dos jovens (Elliot et al., 1996).

Mas foquemo-nos num fator específico, a vitimização infantil, como fator de risco para o envolvimento dos jovens em comportamentos delinquentes. De acordo com Shaffer & Ruback (2003), jovens vítimas de maus-tratos apresentam maior probabilidade de se tornarem ofensores, comparativamente com jovens que nunca foram vítimas de maus-tratos. A este respeito, a investigação sugere que cerca de 20% das crianças vitimizadas na infância tornam-se delinquentes na idade juvenil (Lewis, Mallouh & Webb, 1989 *cit in* Wasserman et al., 2003). Noutra investigação realizada verificou-se que 52% dos jovens delinquentes entrevistados revelaram histórias de abuso físico e 19% revelaram história de abuso sexual (Dogar et al., 2010). De entre os vários modelos explicativos do processo de transição vitimização-agressão, acredita-se que experiências de maus-tratos na infância podem desenvolver sintomas de *stress* pós-traumático (Farmularo et al., 1994). Por sua vez, a perturbação do *stress* pós-traumático pode tornar-se crónica e traduzir-se em comportamentos criminais e antissociais na idade juvenil e adulta (Carlson et al., 1997). Em termos penais, de acordo com Chiu et al. (2010), jovens que foram vítimas de maus-tratos infantis apresentam 2.2 vezes maior probabilidade de virem a ser detidos por crimes cometidos. Outra questão relevante prende-se com a institucionalização dos jovens, a qual parece estar associada ao desenvolvimento futuro de comportamentos delinquentes. De acordo com Shaffer & Ruback (2003), existe uma relação direta entre a permanência em serviços de proteção de crianças e a criminalidade. Assim, segundo os autores, quanto maior for o número de vezes que se troca de residência, maior o risco de criminalidade, dado que mudar frequentemente de casa impede que a criança construa uma vinculação com os seus cuidadores.

Na outra face da moeda, encontramos os fatores de proteção, ou seja, os fatores que diminuem a probabilidade dos jovens adotarem um estilo de vida criminal. Assim, vários estudos têm identificado o controlo parental como um fator inibidor dos comportamentos delinquentes. Nomeadamente, estabelecer limites, criar regras e monitorizar as atividades do dia-a-dia dos jovens apresentam-se como fatores de proteção contra a delinquência (Smetana et al., 2002). Por consequência, a investigação tem vindo a verificar que os estilos parentais adotados apresentam uma influência direta nos comportamentos dos jovens. De acordo com Galambos e Leadbeater (2000), existe uma associação positiva entre estilos parentais permissivos e comportamentos desviantes/ comportamentos de risco nos jovens, como o uso de substâncias e sexualidade desprotegida.

Em termos estatísticos, em Portugal, segundo o Relatório Anual de Segurança Interna, de 2011, constatou-se que a delinquência juvenil sofreu um decréscimo de 48% entre os anos de 2010 e 2011. A delinquência juvenil foi medida em função do número de registos de

crimes juvenis, por parte da GNR e da PSP, tendo-se obtido 3880 registos de delinquência juvenil em 2010, decrescendo para 1978, em 2011.

Uma medida consistente e validada internacionalmente, no âmbito da delinquência juvenil auto-relatada é o *International Self-Report Delinquency* - 2. Este questionário foi aplicado no âmbito de um estudo internacional, no ano de 2006, em 30 países, dos quais 26 eram europeus. Numa investigação que abrangeu 71173 jovens, em contexto académico, entre os 12 e os 15 anos de idade, era pretendida uma descrição comparativa da criminalidade em crianças e adolescentes, em contexto internacional. O ISRD-2 foi desenhado de forma a testar algumas teorias, como a teoria do autocontrolo, teoria da aprendizagem social e a teoria da oportunidade. Este questionário inclui questões relativas a eventos de vida, contexto escolar e de vizinhança, assim como questões referentes à adoção de determinados comportamentos desviantes e questões sobre vitimização. Em termos metodológicos, em cada país eram preenchidos aproximadamente 2000 questionários, os quais eram introduzidos numa base de dados e, conseqüentemente, realizadas as devidas análises. Complementarmente, as bases de dados de cada país eram conjugadas numa base de dados internacional, tendo por objetivo a realização de uma análise comparativa dos índices de criminalidade juvenil, entre os diferentes países que participaram no estudo. Para tal, as escalas de delinquência eram formadas a partir de questões de prevalência e incidência de diferentes comportamentos. Assim, este instrumento apresenta-se como um dos mais eficazes e credíveis meios de avaliação da delinquência juvenil, dado ser um instrumento devidamente validado e oportuno para a realização de comparações entre os vários países envolvidos.

Desta investigação internacional foi possível apurar que a Irlanda se constitui como o país onde os índices de criminalidade juvenil são os mais elevados. Por outro lado, verificou-se que a Venezuela se encontra no lado oposto, apresentando os índices mais reduzidos de delinquência juvenil, dos países que participaram nesta investigação (Enzmann et al., 2010). Em contexto europeu, verificou-se que Alemanha e Holanda obtiveram os rácios mais elevados de criminalidade juvenil, em oposição a Portugal que obteve o score mais reduzido (Enzmann et al., 2010).

Em Portugal, após a realização de um estudo piloto de forma a apurar possíveis problemas na utilização do questionário, procedeu-se à sua aplicação, tendo sido envolvidos 2616 jovens de diferentes zonas do país. Desta investigação, foi possível constatar que Portugal apresenta índices de criminalidade e índices de criminalidade violenta bastante reduzidos, comparativamente com a maior parte dos restantes países da Europa.

É neste contexto que surge a presente investigação, a qual visa a realização de uma análise da delinquência juvenil em três grupos distintos: grupo considerado normativo, grupo de risco e grupo em acolhimento institucional. É pretendido caracterizar a delinquência juvenil nos diferentes grupos, assim como averiguar a sua prevalência e incidência. De igual forma, este estudo objetiva apurar a influência que a vitimização infantil tem na criminalidade juvenil. A manifestação de comportamentos delinquentes afeta negativamente o funcionamento familiar, académico, social e pessoal dos jovens, constituindo-se como motivo de preocupação para os pais e para a comunidade em geral. Torna-se, então, importante a realização deste tipo de investigações, tendo por base uma orientação preventiva. Daí a pertinência deste estudo, uma vez que se constatou a carência de investigações, em Portugal, com populações desta faixa etária.

Metodologia

Participantes

Para a realização da presente investigação foi constituída uma amostra de conveniência, dividida por três diferentes grupos: grupo considerado normativo, grupo de risco e grupo em acolhimento institucional. O grupo considerado normativo foi constituído por jovens que não tivessem qualquer processo na CPCJ, nem experiências de institucionalização. O grupo de risco foi constituído por jovens sinalizados pela CPCJ ou jovens cujas famílias estejam sinalizadas pela CPCJ como famílias de risco. O grupo em acolhimento institucional foi constituído por jovens que se encontram, atualmente, institucionalizados. Assim, nesta investigação participaram, na totalidade, 57 adolescentes com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos ($M=14,44$; $DP=1,30$), sendo 29.1% ($n=16$) do sexo feminino e 71.9% ($n=41$) do sexo masculino. O grupo normativo foi constituído por 20 jovens (65% do sexo masculino), alunos de um Centro de Explicações. O grupo de risco foi constituído por 10 jovens (70% do sexo masculino), inseridos num CATL (Apoio a crianças em risco). Por último, o grupo em acolhimento institucional foi constituído por 27 jovens (78% do sexo masculino), acolhidos em três instituições, nomeadamente um Centro de Acolhimento Temporário e dois Lares de Infância e Juventude.

Instrumento

Para a realização deste estudo, os adolescentes responderam a um questionário internacional, o ISRD-2 – *International Self-Report Delinquency - 2*. O instrumento é composto por 69 questões relativas a eventos de vida, contexto escolar e de vizinhança, assim

como questões referentes à adoção de determinados comportamentos desviantes e questões sobre vitimização, sendo algumas de escolha múltipla e outras em formato de *Likert*, de 4 pontos. Para este estudo foram utilizadas apenas as questões sociodemográficas; questões referentes à vitimização sofrida por parte de outros jovens ou pelas circunstâncias de vida (Q8, Q15 e Q22); questões relacionadas com as condições de vida e relações familiares (Q9 a Q14 e Q16 a Q21); questões relacionadas com o grupo de pares (Q24, Q27, Q31, Q32, Q33 e Q37); uma questão relativa às crenças sobre o comportamento violento nos jovens – Um bocadinho de violência faz parte da diversão; É necessário recorrer à força para ser respeitado; Se alguém me bater responderei da mesma maneira; Sem violência tudo seria mais aborrecido; É completamente normal que os jovens queiram afirmar-se em brigas físicas com os outros (Q38.1 a Q38.5); uma questão relativa à motivação académica (Q41); questões referentes à adoção de diferentes comportamentos desviantes - consumos de bebidas alcoólicas, consumos de drogas leves e pesadas, destruição de bens materiais, furtos, *downloads* ilegais, uso do computador para pirataria, posse de objetos perigosos, ameaças com objetos perigosos, participação em brigas de grupo, ferir os outros com objetos perigosos e venda de drogas leves ou pesadas (Q48 a Q67); e questões referentes à existência de experiências de vitimização por maus-tratos (Q68 e Q69). Excluíram-se da análise dos questionários algumas questões relacionadas com o tempo de lazer dos jovens (Q23, Q25 e Q26), tendo em conta que estas não se enquadravam nos objetivos do estudo. De igual forma, não foram analisadas algumas questões referentes à caracterização do grupo de pares (Q28 a Q30 e Q34 a Q37) por não se considerar pertinente para a presente investigação. Excluíram-se, também, questões relacionadas com a auto conceção dos jovens (Q39 e Q40), uma vez que este não era um dos propósitos do estudo. As questões referentes ao âmbito escolar (Q42 a Q46) foram, igualmente, excluídas, dado que apenas se considerou pertinente a análise da motivação académica dos jovens. Por fim excluiu-se, também, uma questão referente à vizinhança/ bairro dos participantes, pois embora os fatores comunitários apresentem um papel preponderante na delinquência juvenil, a sua análise não se constituía como um dos objetivos do estudo.

Procedimento

Os aspetos éticos que garantem a confidencialidade dos participantes foram assegurados, tendo por base o preenchimento de um consentimento informado pelos representantes legais dos menores envolvidos na presente investigação. Previamente à recolha dos dados foi realizado o contacto com as instituições solicitando a colaboração no presente

estudo. Os jovens dos três grupos foram convidados a participar nesta investigação, tendo sido esclarecida a voluntariedade da participação, a garantia de sigilo das informações prestadas, assim como a possibilidade de desistência a qualquer altura. Seguiu-se o preenchimento dos questionários pelos participantes. Relativamente ao grupo considerado normativo, o investigador esteve presente na sala no decorrer do mesmo. No que concerne ao grupo de risco e ao grupo em acolhimento institucional, as instituições envolvidas asseguraram a vigilância aquando do preenchimento dos questionários, mantendo-se um técnico responsável presente na sala ao longo do processo.

Relativamente à análise dos dados, num primeiro momento procedeu-se à construção de um ficheiro de dados no programa *IBM SPSS Statistics 20*, tendo as informações recolhidas sido registadas numa tabela do mesmo programa. Foram realizadas análises descritivas, apurando-se frequências, médias e desvio-padrão, no que concerne às questões sociodemográficas. Relativamente ao primeiro objetivo – caracterização da delinquência juvenil nos três grupos - procurou-se averiguar eventuais diferenças intergrupais ao nível das crenças sobre o comportamento violento nos jovens recorrendo-se, para tal, à realização de testes de diferenças de Kruskal-Wallis. Ainda no âmbito deste objetivo, efetuaram-se testes do qui-quadrado de forma a apurar frequências dos diferentes comportamentos desviantes, nos três grupos. Para alguns dos comportamentos, recorreu-se à ANOVA Unifactorial com o intuito de averiguar diferenças ao nível das médias de idade do início de determinados comportamentos. Recorreu-se, também, à ANOVA Unifactorial de forma a apurar o número médio de comportamentos desviantes praticados, por jovem, nos três diferentes grupos. Relativamente ao segundo objetivo – influência da vitimização infantil na delinquência juvenil – procedeu-se à realização de testes do qui-quadrado com o intuito de apurar eventuais correlações entre a existência de experiências de vitimização infantil e os diversos comportamentos desviantes. Recorreu-se, ainda, à ANOVA Unifactorial de forma a averiguar o número médio de comportamentos desviantes praticados, por jovem, nos menores vitimizados e nos menores não vitimizados.

Resultados

Crenças sobre o comportamento violento nos jovens

Os resultados mostraram que os jovens dos três grupos envolvidos na presente investigação, na sua generalidade, não apresentam crenças erróneas relativamente ao comportamento violento nos jovens, verificando-se a ausência de diferenças estatisticamente

significativas nos três grupos. Relativamente à primeira questão “Um bocadinho de violência faz parte da diversão” praticamente a totalidade dos jovens de cada grupo (90%, 80% e 88.8% do grupo considerado normativo, de risco e grupo em acolhimento institucional, respetivamente) optou pela opção “Discordo completamente” ou “Discordo”. Todavia, realce-se que 20% dos jovens do grupo de risco concordaram com esta afirmação. O mesmo se verificou na questão “É necessário recorrer à força para ser respeitado” dado que 91.3% dos jovens optaram por responder “Discordo completamente” ou “Discordo”. Por outro lado, a questão “Se alguém me bater responderei da mesma maneira” obteve os scores mais elevados de concordância. Curiosamente, 60% do grupo considerado normativo e 60% do grupo de risco optaram pela resposta “Concordo” ou “Concordo totalmente”, assim como 40.7% dos jovens do grupo em acolhimento institucional. À semelhança dos resultados obtidos na primeira e segunda questões, na questão “Sem violência tudo seria mais aborrecido”, o estilo de resposta foi pautado pela não concordância com a afirmação, verificando-se que 85%, 80% e 81.5% dos jovens do grupo considerado normativo, de risco e grupo em acolhimento institucional, respetivamente, responderam “Discordo completamente” ou “Discordo”. Por fim, relativamente à última questão “É completamente normal que os jovens queiram afirmar-se em brigas físicas com os outros”, o grupo em acolhimento institucional revelou maiores percentagens de concordância com a afirmação, 40.7% responderam “Concordo completamente” ou “Concordo”, comparativamente com 25% e 20% dos jovens do grupo considerado normativo e de risco, respetivamente.

Comportamentos desviantes

No que concerne ao consumo de bebidas alcoólicas, os resultados mostraram ser este um dos comportamentos desviantes mais adotados pelos jovens. Da totalidade dos adolescentes envolvidos na presente investigação, 45,6% revelou já ter consumido cerveja ou vinho, denotando-se um início precoce destes consumos ($M=13,19$; $DP=1,41$). Nomeadamente, 51,9% dos menores do grupo em acolhimento institucional referiram consumos destas bebidas, comparativamente com 40% dos jovens do grupo considerado normativo e 40% dos jovens do grupo de risco. O consumo de bebidas espirituosas parece não ser tão frequente nos adolescentes que participaram neste estudo, ainda que 28,6% dos menores tivessem revelado já ter consumido gin, vodka, rum ou *whisky*. Curiosamente verificou-se que a amostra considerada normativa parece ser mais adepta deste tipo de bebidas (35% confirmaram já ter consumido bebidas brancas, comparativamente com 30% da amostra de risco e 23,1% da amostra em acolhimento institucional).

Relativamente ao consumo de drogas leves, como marijuana ou haxixe, foi possível constatar que dois elementos de cada grupo revelaram consumos destas substâncias. Os mesmos dois jovens do grupo em acolhimento institucional referiram já ter consumido, de igual forma, XTX ou *speed's*. Quanto ao consumo de drogas pesadas como LSD, heroína ou cocaína, apenas um jovem do grupo em acolhimento institucional referiu já ter consumido estas substâncias.

Os jovens do grupo de risco e do grupo em acolhimento institucional revelaram maior frequência de comportamentos de danificação de bens materiais, como paragens de autocarro, janelas, assentos de autocarro, comboios ou carros: 20% e 26,9%, respetivamente, comparativamente com 0% de jovens do grupo considerado normativo.

O grupo em acolhimento institucional evidenciou, de igual forma, maior frequência ao nível dos pequenos furtos, constatando-se que 26,9% dos jovens desta amostra admitiram já ter furtado algo de uma loja comercial. Por outro lado, do grupo considerado normativo e do grupo de risco, não se verificou qualquer resposta positiva. Relativamente às questões “Entrar ilegalmente num edifício para furtar”; “Furtar uma bicicleta, motocicleta ou trotineta” e “Furtar um carro ou motorizada”, apenas um sujeito do grupo de risco admitiu já ter adotado estes comportamentos. No que concerne a furtos do interior de automóveis, apenas um jovem do grupo de risco e um jovem do grupo em acolhimento institucional revelaram já ter cometido este tipo de delitos. À questão “Furtar uma bolsa ou carteira de alguém” responderam afirmativamente um jovem do grupo de risco e três jovens do grupo em acolhimento institucional.

Outro comportamento cujas frequências se revelaram das mais elevadas foi o *download* ilegal de músicas e filmes. Assim, 70% dos jovens do grupo considerado normativo, 70% dos jovens do grupo de risco e 65,4% dos jovens do grupo em acolhimento institucional assumiram já ter adotado esta conduta. A idade de início da adoção destes comportamentos também deverá ser alvo de reflexão, uma vez que em todos os grupos a média de idade corresponde aos 11 anos. Não tão frequente é o uso do computador para fazer pirataria, constatando-se que apenas 10% dos jovens do grupo considerado normativo e do grupo de risco, e 16% do grupo em acolhimento institucional confirmaram já o ter feito.

Relativamente à posse de objetos perigosos como um pau, uma faca ou corrente, 20% dos jovens do grupo de risco e 24% dos jovens do grupo em acolhimento institucional responderam afirmativamente. Por outro lado, nenhum jovem do grupo considerado normativo confirmou já ter adotado este comportamento. A percentagem diminuiu quando questionados se já bateram ou feriram alguém propositadamente com um destes objetos

perigosos, verificando-se que apenas um jovem do grupo de risco e um jovem do grupo em acolhimento institucional o fizeram. À questão “Ameaçar alguém com uma arma ou ameaçar bater com a intenção de roubar” nenhum dos jovens dos três grupos respondeu afirmativamente.

O envolvimento em brigas de grupo parece ser outro dos comportamentos desviantes mais frequentes nos jovens. Os resultados mostraram que 40% dos adolescentes do grupo considerado normativo, 20% dos jovens do grupo de risco e 42.3% dos jovens do grupo em acolhimento institucional já participaram em brigas de grupo no recreio da escola, num estádio de futebol, na rua ou noutra local público.

A última questão referente aos comportamentos desviantes dos jovens prendia-se com a venda de drogas leves ou pesadas. Os resultados mostraram que um jovem do grupo de risco e três jovens do grupo em acolhimento institucional confirmaram já terem vendido drogas ou terem servido de intermediários.

Na tabela 1 encontra-se um resumo da prevalência dos diferentes comportamentos desviantes adotados pelos jovens, em função do grupo em que estão inseridos.

Em suma, a partir da tabela 1 pode verificar-se que o grupo em acolhimento institucional apresenta frequências maiores nos comportamentos desviantes abrangidos nesta investigação. Este grupo apresentou valores mais elevados ao nível do consumo de álcool (cerveja e vinho), assim como no consumo de drogas pesadas. Em oposição, no grupo de risco encontramos valores mais elevados ao nível do consumo de bebidas espirituosas e do consumo de drogas leves. O grupo em acolhimento institucional apresentou, também, percentagens mais elevadas ao nível da destruição de propriedades e pequenos furtos, em oposição ao grupo de risco que apresentou maiores frequências no que é referente a furtos mais elaborados como os furtos de bicicletas, motocicletas ou trotinetas, furtos de carros ou motorizadas ou entrar ilegalmente num edifício para furtar. Concomitantemente, o grupo em acolhimento institucional apresentou valores mais elevados ao nível da posse de objetos perigosos, da participação em brigas de grupo e da venda de drogas leves ou pesadas. Nas questões relacionadas com o *download* ilegal de filmes e músicas e do uso do computador para fazer pirataria, obtiveram-se frequências bastante semelhantes nos três grupos.

Relativamente ao grupo considerado normativo, embora este tenha obtido os scores mais reduzidos em praticamente todos os comportamentos desviantes, realce-se o elevado número de jovens deste grupo que já consumiu bebidas alcoólicas, assim como a elevada percentagem que tem por hábito a realização de *downloads* ilegais de músicas e filmes.

Tabela 1. Frequências dos comportamentos desviantes nos três grupos

Comportamento desviante	Grupo considerado normativo		Grupo de risco		Grupo em acolhimento institucional	
	Sim (%)	Não (%)	Sim (%)	Não (%)	Sim (%)	Não (%)
Beber cerveja ou vinho	40	60	40	60	51.9	48.1
Beber bebidas espirituosas	35	65	30	70	23.1	76.9
Consumo drogas leves – marijuana ou haxixe	10	90	20	80	7.7	92.3
Consumo drogas – XTX ou speed	0	100	0	100	7.7	92.3
Consumo drogas – LSD cocaína heroína	0	100	0	100	3.8	96.2
Danificar algo de propósito	0	100	20	80	26.9	73.1
Furtar algo de uma loja comercial	0	100	0	100	26.9	73.1
Entrar ilegalmente num edifício para furtar	0	100	10	90	0	100
Furtar bicicleta motocicleta ou trotineta	0	100	10	90	0	100
Furtar carro ou motorizada	0	100	10	90	0	100
Download ilegal de músicas ou filmes	70	30	70	30	65.4	34.6
Uso do computador para pirataria	10	90	10	90	16	84
Furtar algo dentro de um carro	0	100	10	90	4	96
Furtar uma bolsa ou carteira de alguém	0	100	10	90	12	88
Posse de objeto perigoso como pau faca ou corrente	0	100	20	80	24	76
Ameaçar com arma ou ameaçar com intenção de roubar	0	100	0	100	0	100
Participar em briga de grupo	40	60	20	80	42.3	57.7
Bater ou ferir alguém com pau ou faca	0	100	10	90	3.8	96.2
Venda de drogas	0	100	10	90	11.5	88.5

Da análise dos dados foi possível constatar que o grupo em acolhimento institucional apresentou a maior média de comportamentos desviantes praticados por jovem ($M=3.27$), seguindo-se o grupo de risco ($M=3.00$) e por fim o grupo considerado normativo ($M=2.05$).

Vitimização infantil – delinquência juvenil

Dos 57 jovens envolvidos na presente investigação, 16 (13 do sexo masculino) revelaram já terem sido vítimas de maus tratos. Nomeadamente três menores do grupo de risco e 13 jovens do grupo em acolhimento institucional. Destes, cinco jovens afirmaram terem sido vítimas apenas por uma ocasião, seis algumas vezes e quatro muitas vezes. Relativamente à pessoa maltratante, cinco jovens referiram ter sido o seu progenitor o perpetrador dos maus tratos, dois indicaram a progenitora, três referiram o padrasto e cinco indicaram outras pessoas. Um dos jovens optou por não identificar a pessoa maltratante.

No que concerne aos comportamentos desviantes, da análise dos dados foi possível constatar que os jovens vítimas de maus tratos apresentam uma média ($M=4.63$), por menor, de comportamentos praticados substancialmente superior aos jovens que não foram vítimas de maus tratos ($M=2.05$).

Do recurso a testes estatísticos obtiveram-se correlações estatisticamente significativas entre a vitimização infantil e o consumo de bebidas alcoólicas, nomeadamente cerveja e vinho ($X^2 (1) = 4.49, p = .03$). De igual forma, foi possível constatar a existência de correlações estatisticamente significativas entre experiências de vitimização infantil e a danificação propositada de bens materiais, como paragens de autocarro, janelas, assentos de autocarro, comboios ou carros ($X^2 (1) = 7.63, p = .01$). Obteve-se, também, uma correlação marginalmente significativa entre a vitimização infantil e os furtos de lojas comerciais ($X^2 (1) = 3.20, p = .09$). Apurou-se, igualmente, uma associação marginalmente significativa entre a vitimização infantil e os furtos de bolsas ou carteiras ($X^2 (1) = 4.41, p = .07$). Outra correlação encontrada prende-se com o comportamento que consiste na posse de objetos perigosos como um pau, uma faca ou uma corrente ($X^2 (1) = 9.57, p = .01$). Obtiveram-se, também, correlações estatisticamente significativas entre a variável vitimização infantil e o envolvimento dos jovens em brigas de grupo ($X^2 (1) = 5.97, p = .02$). Por fim obtiveram-se, ainda, correlações estatisticamente significativas entre a vitimização infantil e a venda de drogas leves ou pesadas ($X^2 (1) = 10.77, p = .01$).

Assim, embora os dados sugiram uma associação entre experiências de vitimização infantil e os comportamentos desviantes supramencionados, os resultados não poderão ser generalizados, devendo ter-se em conta a reduzida amostra que participou nesta investigação.

Conclusões e discussão teórica

Este estudo propunha-se a investigar eventuais diferenças ao nível da delinquência juvenil em três grupos distintos: grupo considerado normativo, grupo de risco e grupo em acolhimento institucional. Da mesma forma, era pretendido averiguar a influência que uma determinada variável, experiências de vitimização infantil, tem na delinquência juvenil.

Os resultados mostraram que não existem diferenças significativas nos três grupos relativamente às crenças sobre o comportamento violento dos jovens. De igual forma, os participantes envolvidos na presente investigação, na sua generalidade, não parecem evidenciar crenças erróneas relativamente ao comportamento violento nos jovens.

No que concerne à adoção de comportamentos desviantes, ficou claro que o grupo em acolhimento institucional apresentou maiores frequências comparativamente com o grupo considerado normativo e o grupo de risco. Não quer isto dizer que o acolhimento institucional se constitui como um fator de risco para a delinquência juvenil. Todavia, estes dados vão de encontro às conclusões de uma investigação realizada por Shaffer & Ruback (2003). De acordo com estes autores, existe uma relação direta entre a permanência nos serviços de proteção de crianças e a criminalidade, verificando-se que quanto maior for o número de vezes que se troca de residência, maior é o risco de criminalidade. Uma possível explicação para esta associação é apresentada por Pais (2012), referindo o autor que jovens institucionalizados manifestam maior fragilidade ao nível dos vínculos afetivos, comparativamente com os jovens que vivem na família nuclear de origem. Assim, a inexistência de vínculos afetivos estabelece-se como um fator propulsor do comportamento desviante.

A um nível geral, os resultados obtidos mostraram que o consumo de bebidas alcoólicas e o *download* ilegal de músicas e filmes são os comportamentos desviantes mais usuais nos jovens. Relativamente ao primeiro comportamento, os dados revelaram que 45.6% dos jovens envolvidos nesta investigação já consumiram cerveja ou vinho, assim como 28.1% já consumiram bebidas espirituosas. Relembre-se que, de acordo com o Decreto de Lei nº50/2013, o consumo de bebidas alcoólicas espirituosas é proibido a menores de 18 anos, tal como o consumo de outras bebidas como cerveja e vinho é proibido a menores de 16 anos. Da

presente investigação apurou-se que a média de idades do início do consumo de bebidas alcoólicas, nomeadamente cerveja e vinho, ronda os 13 anos, o que parece indicar um início bastante precoce dos consumos de álcool, por parte dos jovens. De acordo com o World Youth Report (2003), o consumo de bebidas alcoólicas é um dos comportamentos desviantes mais frequentes nos jovens, o que foi corroborado na presente investigação. Segundo Salvador (2008), embora os jovens possuam algum conhecimento sobre as consequências do consumo excessivo de álcool, estes mantêm este comportamento como um fator essencial à integração no grupo de pares e à boa disposição constituindo-se, assim, o consumo de álcool como um elemento facilitador da promoção das relações interpessoais. Não obstante, deverão ser considerados os efeitos nefastos ao nível psicológico e emocional que os consumos excessivos de álcool acarretam. Assim, torna-se fundamental o planeamento e implementação de estratégias de prevenção para o risco dos consumos excessivos das substâncias psicoativas. No que é referente ao segundo comportamento foi possível constatar que 66.7% da totalidade dos jovens revelaram já ter realizado *download's* ilegais de músicas ou filmes. Os resultados acabam por ser congruentes com uma investigação realizada por Monteiro (2009), na qual foi possível apurar que 66.4% dos jovens entrevistados confirmaram já ter adotado este comportamento. Assim, verifica-se que este parece ser, cada vez mais, um comportamento comum entre os jovens.

Relativamente à vitimização infantil, a presente investigação permitiu apurar que jovens vitimizados apresentaram uma média ($M=4.63$), por jovem, de comportamentos desviantes praticados bastante superior aos jovens não vitimizados ($M=2.05$). Embora não se possa estabelecer uma relação de causa-efeito entre vitimização infantil e delinquência juvenil, os resultados parecem ir de encontro à literatura, uma vez que são várias as investigações que sugerem a vitimização infantil como um fator preditor da delinquência juvenil (Lewis, Mallouh & Webb, 1989 *cit in* Wasserman et al., 2003; Shaffer & Ruback, 2003; Harrel, 2007; Chiu et al., 2010; Dogar et al., 2010; Estévez & Emler, 2011). Concomitantemente foram encontradas correlações estatisticamente significativas entre a existência de experiências de vitimização infantil e as variáveis: consumo de bebidas alcoólicas, nomeadamente cerveja e vinho; danificação propositada de bens materiais; posse de objetos perigosos; envolvimento em brigas de grupo; e venda de drogas leves e pesadas. Da mesma forma, apurou-se a existência de correlações marginalmente significativas entre a vitimização infantil e os furtos de lojas comerciais, assim como com os furtos de bolsas e carteiras. Ainda assim, tal não significa que exista uma relação de causa-efeito entre a vitimização infantil e qualquer uma destas variáveis. Ou seja, não se pode interpretar que a

vitimização infantil se estabelece como um elemento preditor de qualquer um destes comportamentos. Para tal, dever-se-á ter em conta algumas limitações da presente investigação, nomeadamente a reduzida amostra.

A principal limitação deste estudo prende-se com o facto de que a reduzida amostra impede a generalização dos resultados. Tal deveu-se à resistência das instituições em colaborarem com esta investigação, uma vez que, segundo os seus dirigentes, os jovens se encontravam, constantemente, sobrecarregados com este tipo de estudos. Adicionalmente, de forma a apurar com maior consistência e fidelidade o impacto que a vitimização infantil tem na delinquência juvenil, dever-se-ia ter estabelecido um critério definidor de delinquência juvenil. Ou seja, o “diagnóstico” de delinquência juvenil deveria ser estabelecido, por exemplo, em função da conjugação de determinados comportamentos ou de um determinado número de comportamentos. Da mesma forma, dever-se-ia ter estabelecido diferentes graus de delinquência juvenil. Uma vez mais, este procedimento foi condicionado pelo reduzido número de participantes. Caso contrário, poder-se-ia ter verificado a *fatorabilidade* da matriz das correlações e, conseqüentemente, definido e extraído os diferentes graus de delinquência juvenil.

Ainda assim, independentemente das limitações referidas, os resultados da presente investigação pretendem despertar a população para determinados aspetos. Nomeadamente, os resultados demonstraram-se bastante preocupantes no que respeita ao consumo de bebidas alcoólicas e ao *download* ilegal de músicas e filmes, por parte dos jovens. Os dados corroboraram várias investigações que têm vindo a ser realizadas no âmbito dos consumos excessivos na adolescência. Relativamente aos *download*'s ilegais, este parece não ser um comportamento alvo de grande investigação por parte da comunidade científica. Todavia, este estudo pretende alertar para o crescimento visível deste tipo de práticas, assim como das repercussões que estas acarretam.

De igual forma, embora não se possa estabelecer uma relação de causa-efeito entre a vitimização infantil e as variáveis supramencionadas, cujas correlações significativas foram encontradas, considera-se pertinente a realização de algumas investigações no decorrer dos resultados aqui obtidos. Assim, tornar-se-ia importante a análise exploratória dos fatores supramencionados, separadamente, de forma a conferir validade a estes resultados e apurar se realmente a vitimização infantil se estabelece como um elemento promotor destes comportamentos desviantes. Embora a literatura sugira a vitimização infantil como um fator de risco para a delinquência juvenil, esta questão não se encontra devidamente explorada, quer a nível nacional, quer a nível internacional. Seria, então, importante averiguar em que se

traduz a delinquência juvenil, que tipo de comportamentos são mais frequentes em jovens vitimizados. Existe ainda bastante controvérsia em torno desta questão, pelo que a necessidade de compreender esta população e esta problemática deveria fomentar a sede de conhecimento na comunidade científica em torno desta temática. A verdade é que os jovens são o futuro e a literatura carece, ainda, de investigações sobre esta população, pelo que se torna pertinente o foco nesta temática, tendo por base uma orientação preventiva.

No entanto, nem sempre as estratégias preventivas revelam eficácia. Quando o problema já se encontra instalado é, então, necessário recorrer à intervenção. De acordo com Lemos (2010), a intervenção primária e secundária na delinquência juvenil baseia-se na premissa de que para que se possa remover os fatores de risco para o comportamento antissocial, ou implementar resistência a estes fatores através de fatores protetores é necessária uma adequada identificação dos indivíduos e dos contextos de risco. A intervenção deverá ser multimodal, uma vez que esta se tem demonstrado eficaz nos tratamentos dos comportamentos antissociais e delitos, nomeadamente em populações de menores (Beelmann & Losel, 2006). De acordo com Wasserman et al. (2003), a intervenção deverá ocorrer em cinco modalidades: o indivíduo, a família, o grupo de pares, a escola e a comunidade. Relativamente ao indivíduo, torna-se fundamental o foco nos anos pré-escolares, dado ser esta a altura em que se desenvolve o controlo de impulsos. Quanto à família, acompanhamento adequado de famílias carenciadas e treino de competências parentais parecem revelar-se, cada vez mais, uma medida eficaz. Ao nível do grupo de pares, a intervenção deverá focar-se na redução do contacto com os pares desviantes e na promoção de habilidades pró-sociais. No âmbito académico, programas em que conste o controlo do comportamento proactivo podem ter resultados favoráveis. De igual forma, programas de desenvolvimento de competências sociais, de resolução de conflitos, de prevenção da violência, de prevenção do *bullying*, programas recreativos extracurriculares e programas de monitoramento pode, também, revelar alguma eficácia. Relativamente à intervenção na comunidade, o reduzido conhecimento sobre os fatores de risco na comunidade condicionam a intervenção neste âmbito. Ainda assim, tem vindo a desenvolver-se alguns programas de sensibilização e de prevenção na comunidade. Concomitantemente aumentar as oportunidades económicas, realizar treino profissional e educacional, promover as atividades recreativas, criar novos locais de trabalho e assistência na organização de negócios são métodos que podem prevenir a delinquência. Realce-se que a própria organização da cidade (ex.: parques) pode ter influência na criminalidade (World Youth Report, 2003). A cooperação entre os diferentes agentes de prevenção tem grande importância, verificando-se que na delinquência juvenil, quanto mais precoce for a

intervenção, maior a probabilidade de sucesso. A família estabelece-se, de igual forma, como o principal agente de prevenção da delinquência, dado ser o primeiro meio de socialização do jovem (World Youth Report, 2003). Assim, de forma a evitar a necessidade de intervenção, em primeira instância é fundamental a cooperação dos diferentes agentes, de forma a serem desenvolvidas estratégias preventivas da delinquência juvenil. A verdade é que será sempre preferível prevenir do que remediar pois os jovens são o futuro e a avaliar pelos dados nacionais e internacionais, adivinha-se um futuro negro, até porque a delinquência juvenil tem vindo a aumentar consideravelmente em todo o Mundo.

Referências bibliográficas

- Agra, C. & Matos, A. (1997). *Trajetórias desviantes*. Lisboa: Droga.
- Beelmann, A. & Losel, F. (2006). Child social skills training in developmental crime prevention: Effects on antisocial behavior and social competence. *Psicothema*, 18, 603-610.
- Braga, L.L. (2011). *Exposição à violência e comportamento suicida em adolescentes de diferentes contextos*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Psicologia – Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- Carlson, B. E. (2000). Children exposed to intimate partner violence: research findings and implications for intervention. *Trauma, Violence and Abuse*, 1 (4), 321-329.
- Carlson, B. E., Furby, L., Armstrong, J. & Shlaes, J. (1997). A conceptual framework for the long-term psychological effects of traumatic childhood abuse. *Child Maltreatment*, 2, 272-295.
- Chiu, Y., Ryan, J. P. & Herz, D. C. (2011). Allegations of maltreatment and delinquency: Does risk of juvenile arrest vary substantiation status?. *Children and Youth Services Review*, 33, 855-860.
- Dogar, I. A., Akhwanzada, W. A., Bajwa, A., Haider, N. & Asmat, A. (2010). Self esteem and psychosocial factors associated with juvenile delinquency. *A.P.M.C.*, 4 (2), 172-176.
- Enzmann, D., Marshall, I. H., Killias, M., Junger-Tas, J., Steketee, M. & Gruszczynska, B. (2010). Self-reported youth delinquency in Europe and beyond: First results of the Second International Self-Report Delinquency Study in the context of police and victimization data. *European Journal of Criminology*, 7 (2), 159-183.
- Elliott, D.S., Wilson, W.J., Huizinga, D., Sampson, R.J., Elliott, A. & Rankin, B. (1996). The effects of neighborhood disadvantage on adolescent development. *Journal of Research on Crime and Delinquency*, 33, 389-426.

Estévez, E. & Emler, N. P. (2011). Assessing the links among adolescent and youth offending, antisocial behavior, victimization, drug use, and gender. *International Journal of Clinical and Health Psychology*, 11 (2), 269-289.

Farmularo, R., Fenton, T., Kinscherf, R., Ayoub, C. & Barnum, R. (1994). Maternal and child posttraumatic disorder in cases of child maltreatment. *Child abuse and neglect*, 18, 27-36.

Farrington, D. P. (1998). Predictors, causes and correlates of male youth violence. *Youth Violence*, 24, 421-447.

Galambos, N. L. & Leadbeater, B. J. (2000). Trends in adolescent research for the new millennium. *International Journal of Behavioral Development*, 24(3), 289-294.

Grych, J. H., Jouriles, E. N. & Swank, P. R. (2000). Patterns of adjustment among children of battered women. *Journal of consulting and clinical psychology*, 68 (1), 84-94.

Haapasalo, J. (2000). Young offenders experiences of child protection services. *Journal of Youth and Adolescence*, 29 (3), 355-371.

Harrell, E. (2007). *Adolescent victimization and criminal behavior*. Texas: LFB Scholarly Publishing LLC.

Jesus, N.A. (2006). O círculo vicioso da violência sexual: Do ofendido ao ofensor. *Psicologia Ciência e Profissão*, 26 (4), 672-683.

Juvenile Delinquency *In World Youth Report* (2003).

Kerig, P. (1998). Gender and appraisals as mediators of adjustment in children exposed to interparental violence. *Journal of family violence*, 13 (4), 345-361.

Lemos, I.T. (2010). Risco psicossocial e psicopatologia em adolescentes com percurso delinvente. *Análise psicológica*, 1 (28), 117-132.

Monteiro, A. & Gomes, M.J. (2009). Comportamentos de risco na internet por parte de jovens portugueses: um estudo exploratório. In *Actas do X Congresso Internacional Galego-Português de Psicopedagogia*, Braga, 9-11 Set. 2009.

Ministério da Administração Interna (2011). *Relatório Anual de Segurança Interna*. MAI. Lisboa.

Pais, M.F.X. (2012). *Delinquência juvenil: As consequências da ausência de vínculos familiares na adoção de comportamentos desviantes*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Universidade Fernando Pessoa, Portugal.

Salvador, M.T.F. (2008). *O significado e percepção das consequências do consumo de álcool da população adolescente de um colégio particular em Lisboa*. Dissertação de Mestrado, Universidade Aberta, Portugal.

Sampaio, M. B. G. (2010). *O outro lado da vida (delinquência juvenil e justiça)*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Ciências Biomédicas Abela Salazar – Universidade do porto, Portugal.

Shaffer, J. N. & Ruback, R. B. (2002). Violent victimization as a risk factor for violent offending among juveniles. *Juvenile Justice Bulletin*, 1-12.

Smetana, J. G., Crean, H. F. & Daddis, C. (2002). Family processes and problem behaviors in middle-class African American adolescents. *Journal of Research on Adolescence*, 12(2), 275–304.

Steinberg, L. (2004). Risk taking in adolescence: What changes, and why?. *Annals of the New York Academy of Sciences*, 1021, 51-58.

Wasserman, G. A., Keenan, K., Tremblay, R. E., Coie, J. D., Herrenkhol, T. I., Loeber, R. & Petechuck, D. (2003). Risk and protective factors of child delinquency. *Child delinquency*, 1-16.

Weisner, M., Kim, H. K. & Capaldi, D. M. (2005). Developmental trajectories of offending: Validation and prediction to young adult alcohol use, drug use, and depressive symptoms. *Development and Psychopathology*, 17, 251-270.

Wolff, J. M. & Crockett, L. J. (2011). The role of deliberative decision making, parenting, and friends in adolescents risk behaviors. *Journal Youth Adolescence*, 40, 1607-1622.